



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

DECRETO Nº 015/2020

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO,
Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os decretos anteriormente publicados e ainda a crescente disseminação do COVID-19

DECRETA:

Artigo 1º -Fica prorrogado em caráter excepcional, e sem qualquer encargo ou juros, por 30 (trinta) dias, o vencimento de todos os impostos municipais.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 20 de MARÇO de 2020.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

JOSÉ AROLDO GONÇALVES PIMENTEL

Chefe do Setor de Cadastro e Tributação